



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**

**TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021-  
CMBL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITO  
LEITE E A PESSOA FÍSICA JOSE  
CARVALHO JUNIOR, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICA.**

Que celebram entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE Estado de Maranhão, pessoa de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n.º 02.820.123/0001-02, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Benedito Leite, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleighton Borges Barros, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a pessoa física e Jose Carvalho Junior, CPF: 837.430.572-04 e RG: 184157720018 SSP/MA, residente na Rua Roseana Sarney, s/n, Vila Ceci, São Raimundo das Mangabeiras/MA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, sob os auspícios da Lei Federal 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2021-CMBL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Do o objeto do Contrato**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa física para os serviços de acessória técnica em licitações nos processos de compras da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021-CMBL.

**CLAUSULA SEGUNDA – Da vigência do Contrato**

O presente contrato, terá início no dia 12/02/2021 e término no dia 31/12/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93

**CLAUSLA TERCEIRA – Do Valor Contratual e forma de Pagamento**

A CAMARA obriga-se a pagar ao CONTRATADO o **valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);**

**CLAUSULA QUARTA – Dos Recursos**

Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora contratados provem de recursos do Tesouro Municipal.

**Projeto/Atividade** - 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Benedito Leite

**Elemento de Despesa** - 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

**CLAUSULA QUINTA – dos serviços**

a) Assessorar a Comissão Permanente de Licitações em todas as fases do processo de compra da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



- b) Abertura do Processo Administrativo;
- c) Pesquisa de Preços
- d) Juntada de toda a documentação da fase interna do processo licitatório bem como: Termo de Referência, Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Edital, Minuta de Edital;
- e) Auxiliar nas publicações dos processos;
- f) Participar das sessões públicas para retirada de dúvidas da comissão;
- g) Auxiliar no processo de contratação;
- h) Auxiliar a Inserção dos Processos no sistema Sacop do TCE/MA.

**CLAUSULA SEXTA - das obrigações do contratado e contratante**

De acordo com Termo de Referência nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021-CMBL.

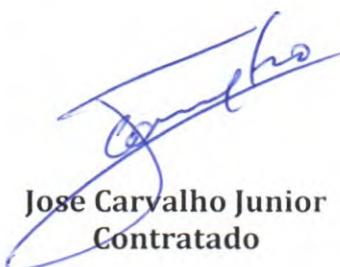
**CLAUSULA SETIMA - das penalidades**

De acordo com Termo de Referência nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021-CMBL.

**CLAUSULA OITAVA - Do foro** - Fica eleito o fórum da Comarca de Benedito Leite, Estado do Maranhão para admitir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam este em três vias na presença de duas testemunhas.

Benedito Leite/MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
Contratante

  
**Jose Carvalho Junior**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL  
BENEDITO LEITE-MA**



**ORDEM DE SERVIÇOS**

**Autorizo** a pessoa física **Jose Carvalho Junior**, CPF: 837.430.572-04 e RG: 184157720018 SSP/MA, residente na Rua Roseana Sarney, s/n, Vila Ceci, São Raimundo das Mangabeiras /MA, a prestar os serviços, no prazo e com a qualidade estipulada no **Processo Administrativo nº 01/2021** da CMBL, que tem por objeto a contratação de pessoa física para os serviços de acessória técnica em licitações nos processos de compras da Câmara Municipal de Benedito Leite/MA, atendendo aos critérios do Termo de Referência em anexo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021-CMBL**. Ademais, exige-se ainda a observação do valor fornecido em Cotação de Preço, cuja prazo de validade de 60 dias, encontra-se oportunamente tempestivo.

Benedito Leite - MA, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Cleighton Borges Barros**  
Presidente da Câmara Municipal